



DECRETO Nº 04077/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.714, de 09 de Dezembro de 2021(Incluído pela Lei nº 2.717 de 25/02/2022)..

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 27.060,00 (vinte e sete mil sessenta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
339030 - Material de Consumo	154	SAUDE	102	1.000,00
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339030 - Material de Consumo	261	FES	155	1.510,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	273	BLVGS	159	2.500,00
02.09.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	325	ENSINO	101	2.000,00
02.09.03.12.365.0002.2.852 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	373	ENSINO	101	8.500,00
02.09.03.12.366.0003.0.042 - MANUTENCAO ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA				
339030 - Material de Consumo	382	PNAE	144	950,00
339030 - Material de Consumo	383	QESE	147	600,00
02.13.01.04.122.0001.2.823 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DISTRIITAL				
339030 - Material de Consumo	674		200	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				27.060,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.301.1020.1.690 - OBRAS E INSTALACOES ATENCAO BASICA PRIMARIA				
449051 - Obras e Instalacoes	169	FES	155	1.510,00
02.08.01.10.304.1023.1.258 - AQUISICAO DE VEICULOS-MEDIA ALTA COMPLEXIDADE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	245	SAUDE	102	1.000,00
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339030 - Material de Consumo	260	BLVGS	159	2.500,00
02.09.03.12.306.0003.2.829 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE				
339030 - Material de Consumo	314	PNAE	144	950,00
02.09.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	321	ENSINO	101	8.500,00



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 04077, de 13 de abril de 2022

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.09.03.12.361.0003.2.025 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	334	QESE	147	600,00
02.09.03.12.365.0002.1.071 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE CRECHE				
449051 - Obras e Instalacoes	359	ENSINO	101	2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				17.060,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				10.000,00
TOTAL DE RECURSOS				27.060,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 13 de abril de 2022.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL